# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
## GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

**REQUERIMENTO N.º 1397 / 2025**

**VERSÃO:** Requer que seja diligenciado, com a máxima urgência, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, a imediata retomada do fornecimento do medicamento **insulina asparte**, indispensável ao tratamento de pessoas com **diabetes mellitus tipo 1**, e que informe a data prevista para o reestabelecimento regular do referido fornecimento na farmácia municipal de alto custo.

**AUTORIA: Vereador Hernesto Silva**

**REQUERIDO: Mesa Diretora**

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
19 / 05 / 25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **que seja diligenciado, com a máxima urgência, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, a imediata retomada do fornecimento do medicamento insulina asparte, indispensável ao tratamento de pessoas com diabetes mellitus tipo 1, e que informe a data prevista para o reestabelecimento regular do referido fornecimento na farmácia municipal de alto custo.**

Nesse sentido, é imperioso destacar, que a interrupção no repasse deste insumo essencial representa uma ameaça concreta à saúde e à vida de centenas de cidadãos paracatuenses que dependem da insulina asparte para controle glicêmico rigoroso e eficaz. A ausência do medicamento compromete o tratamento de um quadro clínico que, se negligenciado, pode evoluir para complicações gravíssimas e irreversíveis, como cegueira, falência renal, amputações e até óbito.

Destarte, é dever do Estado, em todas as suas esferas, garantir o acesso equânime, contínuo e ininterrupto a medicamentos que integram protocolos clínicos padronizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Requer-se, portanto, que o Executivo Municipal atue com celeridade, estabelecendo comunicação direta e eficaz com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, exigindo providências imediatas e assegurando que os pacientes não sejam penalizados por entraves burocráticos.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21 / 05 / 25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2205 / 2025
RECEBIDO EM 06/05/25
HORÁRIO 09:12
Ivanildo
RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 05 de maio de 2025

**VEREADOR HERNESTO SILVA**